



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.713

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2006

2 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

*“Exonera servidor efetivo – Jean Mario Dias Matos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 27 de dezembro de 2005, JEAN MARIO DIAS MATOS, do Cargo de provimento Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde I”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “500962”, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, nomeado em 10 de novembro de 2002, através do Decreto nº 1265 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

*“Vacância de cargo – Judith Alves da Silva Peixoto”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 09 de janeiro de 2006, o cargo de

provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “F”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbano, ocupado pela servidora JUDITH ALVES DA SILVA PEIXOTO, matrícula funcional nº “26611”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2006

*“Vacância de cargo – Izolina Pogliési Alves”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 12 de janeiro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “D”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora IZOLINA POGLIESI ALVES, matrícula funcional nº “27571”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoletti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2006**

“Revoga designação da servidora Terezinha Torraca Brandão do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 31 de janeiro de 2006, a designação do exercício de função de confiança, da servidora TEREZINHA TORRACA

BRANDÃO, cargo de Chefe de Equipe, símbolo DAÍ 02, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Extratos****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SEITI FUKUI, Nº 3245, PARQUE NOVA DOURADOS.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO CEIM FRUTOS DO AMANHÃ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 31/12/2006.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE DOURADOS / PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EULÁLIA PIRES, Nº 345, CONJUNTO HABITACIONAL EULÁLIA PIRES (COHAB II).

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 31/12/2006.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE DOURADOS / PARÓQUIA SANTA TERESINHA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ÁLIVA CORTEZ DE LUCENA, Nº 6345, JARDIM MARACANÃ.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 31/12/2006.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: DIVINO UTUARI.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, Nº 2020/A, VILA LILI.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DAMERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 31/03/2006.  
VALOR: 2.626,019 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: MARIA DE LOURDES DA CRUZ E SOUZA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MATO GROSSO Nº 1859, QUADRA 015, LOTE 000F, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 31/03/2006.

VALOR: R\$ 6.139,87 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

**EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: ESTER GOMES ERGAS

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MAJÓR CAPILÉ Nº 2411.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROCON DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 28/02/2006.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: RENATO CÉSAR BEZERRA ALVES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO RIGÓTTIN Nº 69, CENTRO

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 28/02/2006

VALOR: R\$ 830,93 ( OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) MENSALIS.

**EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: CATARINA HIRIKO NAKAO SONADO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PONTA PORÃ, 2355, VILA TONANI

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 31/12/2006.

VALOR: R\$ 861,39 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) MENSALIS.